

**MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA****Secretaria Geral****Decreto n.º 13:212**

Considerando que António de Portugal de Faria, grande oficial da Ordem Militar de S. Tiago da Espada, ofereceu ao Governo da República Portuguesa, com destino à Biblioteca Nacional de Lisboa, a sua preciosa livraria particular, pelo que foi oficialmente louvado por portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 289, 2.ª série, de 13 de Dezembro de 1923;

Considerando que o Ministro da Instrução Pública propôs que fôsse conferido o grau de grã-cruz da Ordem de Cristo a António de Portugal de Faria, pela sua valiosa oferta ao Governo da República;

Considerando que está preenchido o número regulamentar de dignitários da referida categoria na Ordem de Cristo;

Considerando porém que nem por isso deixa de ser absolutamente justo que a António de Portugal de Faria seja tributado pelo Governo da República Portuguesa o alto galardão de que se tornou credor pela sua nobilíssima iniciativa;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob pro-

posta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É excepcionalmente conferido a António de Portugal de Faria, grande oficial da Ordem Militar de S. Tiago da Espada, o grau supranumerário de grã-cruz da Ordem Militar de Cristo, em atenção à valiosa oferta que fez da sua preciosa livraria particular ao Governo da República Portuguesa, com destino à Biblioteca Nacional de Lisboa.

Art. 2.º O novo dignitário entrará, com a categoria que lhe compete, na primeira vaga que se der no quadro regulamentar da Ordem Militar de Cristo, ficando revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 25 de Fevereiro de 1927.— ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Adriano da Costa Macedo* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *João José Sinel de Cordes* — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa* — *Jaime Afreixo* — *António Maria de Bettencourt Rodrigues* — *Júlio César de Carvalho Teixeira* — *João Belo* — *José Alfredo Mendes de Magalhães* — *Felisberto Alves Pedrosa*.